

## ATOS

<b>Retificação</b>
<b>Ato nº 3, de 2002, da Mesa</b>
Na Comissão de Representação a que se refere o ato em epígrafe, substitua-se o Deputado Dimas Ramalho, líder do PPS, pelo Deputado Arnaldo Jardim, PPS. <p><i>(Publicado no D.O. de 21/02/2002)</i></p>

## ORDEM DO DIA

### 28 DE FEVEREIRO DE 2002

#### 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0002, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado. Com emenda. Parecer nº 15, de 2002, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto e contrário à emenda. Com 10 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 da X Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 99, de 2002, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, contrário às emendas, com substitutivo.

2 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 0018, de 2002, de autoria do deputado Vanderlei Siraque. Dispõe sobre a proibição da venda, em estabelecimentos comerciais, de fardas e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das polícias federal, civil e militar. Parecer nº 16, de 2002, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto, com emenda. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 da X Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 98, de 2002, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável.

## PAUTA

### 1º DE MARÇO DE 2002

#### 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

<i>Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o Item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno</i>
--

**1ª Sessão**
1-Projeto de lei nº 0078, de 2002, de autoria da deputada Rosmary Corrêa. Declara de utilidade pública a “Irmãdade da Santa Casa de Louveira”, em Louveira.
2-Projeto de lei nº 0079, de 2002, de autoria do deputado Nabi Abi Chedid. Autoriza o Poder Público a criar a Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas.
3-Projeto de lei nº 0080, de 2002, de autoria do deputado José Rezende. Altera as Leis n.º 6374, de 1989, e n.º 8991, de 1994, que, respectivamente, instituiu e alterou o ICMS.

4-Projeto de lei nº 0081, de 2002, de autoria do deputado Edson Aparecido. Transforma em estância turística o Município de Pedrinhas Paulista.

5-Projeto de lei nº 0082, de 2002, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Declara de utilidade pública a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto- FAPERP.

6-Projeto de lei nº 0083, de 2002, de autoria do deputado Faria Júnior. Dispõe sobre a obrigatoriedade de requisição de seqüestro e indisponibilidade de bens móveis e imóveis de parentes criminosos desde que não comprovada sua legítima aquisição.

7-Projeto de lei nº 0084, de 2002, de autoria do deputado Afanasio Jazadji. Obriga a Secretaria de Segurança Pública a publicar prontuários de dados de criminosos procurados, com respectivas fotos, em sites gratuitos da internet

8-Moção nº 0008, de 2002, de autoria do deputado Jorge Caruso. Apela para o Sr. Presidente da República, a fim de verificar a viabilidade da implantação de ilhas-prições, nos moldes da proposta encaminhada pelo diretor da Fundação Ulysses Guimarães de São Paulo.

9-Moção nº 0009, de 2002, de autoria do deputado Caldini Crespo. Apelo para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de apoiar o Projeto de Lei nº 5992/01, que possibilita a utilização do FGTS para pagamento de despesas educacionais.

10-Moção nº 0010, de 2002, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela ao Sr. Presidente da República, a fim de adotar medidas para a rede bancária retornar ao horário vigente antes do racionamento de energia elétrica.

**2ª Sessão**
-Projeto de lei nº 0077, de 2002, de autoria da deputada Rosmary Corrêa. Dá a denominação de “Doutor Abelardo Maurício Martins Simões” à Delegacia de Polícia, em Bariri.

**3ª Sessão**
1-Projeto de lei nº 0071, de 2002, de autoria do deputado Ary Fossen. Dá a denominação de “Izeu Calegari” à passarela localizada no Km 72,5 da Rodovia SP - 360 “Constâncio Cintra”, em Jundiáí.

2-Projeto de lei nº 0072, de 2002, de autoria do deputado Edson Aparecido. Institui o “Dia do Técnico de Segurança do Trabalho”.

3-Projeto de lei nº 0073, de 2002, de autoria do deputado José Carlos Stangarlini. Altera a Lei nº 9.155, de 1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica.

4-Projeto de lei nº 0074, de 2002, de autoria do deputado Afanasio Jazadji. Inclui a disciplina Xadrez nos currículos de ensino fundamental e médio da rede pública estadual de ensino.

5-Projeto de lei nº 0075, de 2002, de autoria do deputado Rafael Silva. Torna facultativo o registro da conversão de motores de veículos automotores para fins de alteração da espécie de combustível.

6-Projeto de lei nº 0076, de 2002, de autoria do deputado Gilberto Nascimento. Veda a inscrição de usuários de serviços públicos em cadastros de devedores.

**4ª Sessão**
1-Projeto de lei Complementar nº 0005, de 2002, de autoria do deputado Pedro Tobias. Regulamenta o § 5º do artigo 163 da Constituição Estadual, que dispõe sobre medidas de esclarecimentos aos consumidores acerca dos impostos incidentes em mercadorias e serviços.

2-Projeto de lei nº 0062, de 2002, de autoria do deputado Claury Alves da Silva. Institui o “Programa Cidadania Ludicidade”.

3-Projeto de lei nº 0063, de 2002, de autoria do deputado Eduardo Soltur. Torna facultativa a contribuição do servidor público junto ao IAMSPE.

4-Projeto de lei nº 0064, de 2002, de autoria do deputado Antonio Salim Curiati. Institui o Programa de Bolsas de Estudos para Alunos Carentes.

5-Projeto de lei nº 0065, de 2002, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Autoriza o Poder Executivo a criar fábricas regionais de remédios.

6-Projeto de lei nº 0066, de 2002, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Proibe a criação de camarões em cativeiros, a menos de 200 metros da costa ou em áreas de manguezais.

7-Projeto de lei nº 0067, de 2002, de autoria do deputado Wilson Moraes. Autoriza a instalação de caixas bancários eletrônicos em próprios estaduais de serviços de segurança pública.

8-Projeto de lei nº 0068, de 2002, de autoria do deputado Petterson Prado. Obriga as agências bancárias a informarem a seus usuários sobre a possibilidade de serem atendidos pessoalmente por seus funcionários.

9-Projeto de lei nº 0069, de 2002, de autoria do deputado Petterson Prado. Dispõe sobre a consignação do termo “portador de deficiência” em documentos oficiais de identidade de pessoas que, em razão de deficiência, não tenham sido alfabetizadas.

10-Moção nº 0006, de 2002, de autoria da Comissão de Direitos Humanos. Apela para o Sr. Procurador Geral da República a fim de punir todos aqueles que promovam atos de incitação ao racismo.

11-Moção nº 0007, de 2002, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Apela para o Sr. Presidente da República afim de proibir a criação de camarões em cativeiros, a menos de 200 metros da costa ou em áreas de manguezais.

**5ª Sessão**
1-Projeto de lei nº 0057, de 2002, de autoria da deputada Mariângela Duarte. Institui a Frente de Trabalho Estudantil, para a contratação de alunos, em regime de estágio remunerado, nas escolas públicas estaduais do Ensino Médio.

2-Projeto de lei nº 0058, de 2002, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Dá a denominação de “Palmiro Zorzo” ao viaduto do Km 164,7 da Rodovia dos Bandeirantes- SP 348, em Cordeirópolis.

3-Projeto de lei nº 0059, de 2002, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Dá a denominação de “José Bertagna” ao viaduto do Km 171 da Rodovia dos Bandeirantes SP 348, trecho de acesso à Rodovia Anhanguera SP 330, em Cordeirópolis.

4-Projeto de lei nº 0060, de 2002, de autoria do deputado Celino Cardoso. Obriga a prestação de informações, junto à Secretaria de Segurança Pública, a respeito de locação de imóveis com prazo inferior a seis meses.

5-Projeto de lei nº 0061, de 2002, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Dispõe sobre a criação de ZUPI-1 no Município de Mairiporã.

<i>Em pauta por 1 (uma) sessão para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 257 do Regimento Interno (Redação)</i>
--

1-Projeto de lei nº 0159, de 2000, de autoria do deputado Conte Lopes. Obriga a Secretaria da Segurança Pública a destruir as armas de fogo apreendidas. Parecer nº 101, de 2002, da Comissão de Redação.

2- Projeto de lei nº 0002, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado. Parecer nº 102, de 2002, da Comissão de Redação.

3- Projeto de lei nº 0018, de 2002, de autoria do deputado Vanderlei Siraque. Dispõe sobre a proibição da venda, em estabelecimentos comerciais, de fardas e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das policias federal, civil e militar. Parecer nº 103, de 2002, da Comissão de Redação.

<i>Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 253 do Regimento Interno (Reforma da Constituição)</i>
--

**2ª Sessão**
-Proposta de emenda nº 0002, de 2002, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Jamil Murad e outros. Altera a redação da alínea “c” do inciso XVIII do artigo 115, a fim de permitir acumulação remunerada de cargos públicos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

## ORADORES INSCRITOS

#### Pequeno Expediente - 1º.03.02

1. VALDOMIRO LOPES
2. PEDRO TOBIAS
3. VANDERLEI SIRAQUE
4. ROBERTO GOUVEIA
5. JAMIL MURAD
6. DIMAS RAMALHO
7. EDSON GOMES
8. ALBERTO CALVO
9. RAFAEL SILVA
10. DUARTE NOGUEIRA
11. CICERO DE FREITAS
12. GERALDO VINHOLI
13. NIVALDO SANTANA
14. DORIVAL BRAGA
15. ARY FOSSEN
16. JOSÉ AUGUSTO
17. ALDO DEMARCHI
18. CLAURY ALVES SLVA
19. MARIÂNGELA DUARTE
20. ROBERTO ENGLER
21. MARIA LÚCIA PRANDI
22. JOSÉ ZICO PRADO
23. CONTE LOPES
24. SALVADOR KHURIEYH

25. LUIZ GONZAGA VIEIRA
26. CARLINHOS ALMEIDA
27. DONISETE BRAGA
28. HAMILTON PEREIRA
29. WAGNER LINO
30. RENATO SIMÕES
31. EDSON FERRARINI
32. ROBERTO MORAIS
33. NEWTON BRANDÃO
34. ARNALDO JARDIM
35. EDMIR CHEDID
36. MARQUINHO TORTORELLO
37. WILSON MORAIS
38. EMIDIO DE SOUZA
39. PEDRO MORI
40. RICARDO TRIPOLI
41. JOSÉ CARLOS STANGARLINI
42. VITOR SAPIENZA
43. GILBERTO NASCIMENTO

#### Grande Expediente - 1º.03.02

1. RODRIGO GARCIA
2. VALDOMIRO LOPES
3. ELI CORRÊA FILHO
4. JOSÉ CARLOS STANGARLINI
5. GERALDO VINHOLI
6. ALBERTO CALVO
7. PEDRO TOBIAS
8. EMIDIO DE SOUZA
9. GILBERTO NASCIMENTO
10. SIDNEY BERALDO
11. EDIR SALES
12. LUIZ GONZAGA VIEIRA
13. NABI CHEDID
14. JOÃO CARAMEZ
15. DIMAS RAMALHO
16. JOSÉ CALDINI CRESPO
17. MILTON VIEIRA
18. ROBERTO MORAIS
19. NELSON SALOMÉ
20. ALDO DEMARCHI
21. CAMPOS MACHADO
22. JAMIL MURAD
23. CELSO TANAUÍ
24. LUIS CARLOS GONDIM
25. AFANASIO JAZADJI
26. MARQUINHO TORTORELLO
27. SALVADOR KHURIEYH
28. HENRIQUE PACHECO
29. RENATO SIMÕES
30. TEREZINHA DA PAULINA
31. LOBBE NETO
32. CICERO DE FREITAS
33. EDUARDO SOLTUR
34. JOSÉ ZICO PRADO
35. EDSON FERRARINI
36. EDMIR CHEDID
37. WAGNER LINO
38. CARLINHOS ALMEIDA
39. EDSON GOMES
40. PETERSON PRADO
41. RAMIRO MEVES
42. NEWTON BRANDÃO
43. MARIA DO CARMO PIUNTI
44. NIVALDO SANTANA
45. CARLOS SAMPAIO
46. ARY FOSSEN
47. MARIA LÚCIA PRANDI
48. WILSON MORAIS
49. ARNALDO JARDIM
50. VANDERLEI SIRAQUE
51. PEDRO VVES
52. CÉLIA LEÃO
53. ANTONIO SALIM CURIATI
54. CARLÃO CAMARGO
55. WADIH HELÚ
56. ROSMARY CORRÊA
57. PASCHOAL THOMEU
58. ANTONIO MENTOR
59. CONTE LOPES
60. HAMILTON PEREIRA
61. ALBERTO TURCO LOCO HIAR
62. CELINO CARDOSO
63. RAFAEL SILVA
64. DUARTE NOGUEIRA
65. JOSÉ REZENDE
66. VANDERLEI MACRIS
67. RODOLFO COSTA E SILVA
68. EDNA MACEDO
69. RICARDO TRIPOLI
70. DONISETE BRAGA
71. CÂNDIDO VACCAREZZA
72. ROBERTO GOUVEIA
73. CLAURY ALVES SILVA
74. VAZ DE LIMA
75. PEDRO MORI
76. JOSÉ AUGUSTO
77. WILLIANS RAFAEL
78. MARIÂNGELA DUARTE
79. MÁRCIO ARAÚJO
80. VITOR SAPIENZA

## EXPEDIENTE

### 28 DE FEVEREIRO DE 2002

#### 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### OFÍCIOS

TRIBUNAL DE CONTAS - ART. 239, X C.R.I
Nº 1948902691, OF.GCRMCM 202/02-C-TC 019489/026/91-contratantes: NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S.A e Capital Construções e Dragagens Ltda. - (acórdão DOE de 22/01/02),, Rel. nº 128788/2002
CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 135/02, De Cajati, encaminhando abaixo assinado solicitando interceder junto ao Governo do Estado, no sentido de estudar a possibilidade de mudar o sistema de transporte escolar, obrigando os alunos saírem de seus bairros de origem, para estudar em outro bairro., Rel. nº 128786/2002

Nº 2/02, De São Vicente, encaminhando cópia do Requerimento 9/02 do vereador Alfredo Moura solicitando esclarecimentos referente à contaminação da Área Continental de São Vicente pela Rhodia S/A., Rel. nº 128783/2002

Nº 23/02, De Mirandópolis, encaminhando cópia da Moção 001/02 do vereador Joaquim Ortega Chiquito., Rel. nº 128784/2002

Nº 27/02, De Poá, encaminhando cópia da Moção 001/2002 do vereador Francisco de Oliveira de apoio a proposta de Emenda à Constituição , apresentada pelo Deputado Fernando Zuppo e outros., Rel. nº 128785/2002

ERRATA
<b>OFÍCIOS</b>
GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL
Nº 227/2002, encaminhando informações relativas a Indicação 1669/1999 do Deputado Cesar Callegari., Rel. nº 128479/2002

Publicado no D.O. de 28/02/02

#### RELATÓRIO DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE A SINDICÂNCIA DE Nº RGL 4.529/2001

Instaurou-se a presente sindicância RGL - 04529/01, para apuração de eventual responsabilidade do Deputado Celso Tanauí, com referência a comercialização de perfumes, em seu Gabinete, que seria realizada pela funcionária Fátima Aparecida Leite Mendonça.

Através de matéria jornalística, levada ao ar pelo repórter Agostinho Teixeira da Rádio Bandeirantes, houve a denuncia de que a Secretária do Deputado Celso Tanauí vendia perfumes no Gabinete, bem como distribuía panfletos, fazendo propaganda dos mesmos.

O referido repórter, inclusive, fazendo-se passar por “cliente” gravou sua conversa com a funcionária Fátima, “fazendo encomendas”. Gravou, também, uma conversa com Leonardo Mazmanian Machado, funcionário do Gabinete, ainda como “cliente”.

O motorista do Deputado Celso Tanauí, Antonio Toledo Filho, ouvido às Fls. 27 a 33, informa que recebeu também um telefonema do mesmo repórter, que não se identificou como tal, informando ter comprado perfumes de Fátima e, perguntando se ele não poderia entregá-los. Informa Antonio, tersido, inclusive, rude na sua negativa.

O repórter, agora já identificando-se como tal, ligou para o Deputado Celso Tanauí, o qual ouvido às fls. 53 a 60, informou que Agostinho disse-lhe que iria ao ar uma matéria, pela Rádio Bandeirantes sobre comercio ilegal em seu Gabinete, tendo ele respondido que desconhecia o fato.

O Deputado informa que no dia seguinte ao telefonema, havia sido convidado, juntamente com outro Deputado, para um programa na Rádio Bandeirantes, sendo que, no local o repórter, insistiu para que ele ouvisse a fita e, questionado pelo repórter sobre o que iria fazer, informou que aquilo para ele era novidade e que solicitaria a abertura de uma sindicância na Assembléia Legislativa para apurar os fatos, mas, também, iria requisitar a fita para verificar a sua veracidade.

Informou não ter conhecimento do comércio em seu gabinete.

Fátima Aparecida Leite Mendonça, ouvida as fls. 9 a 21, alega que seus perfumes não são originais, não são importados e que não os vende no Gabinete. Informou que as pessoas ligam e compram e que ela vende na sua casa. Quanto ao Deputado Celso Tanauí, informou que o mesmo nunca teve conhecimento do fato.

Leonardo Masmanian Machado, ouvido as fls. 21 a 27, alega que, quando o repórter, passando-se por cliente, ligou para ele, informou ao mesmo que “estava por fora do assunto”. Assegura o total desconhecimento do Deputado sobre o fato.

Antonio Toledo Filho, motorista, foi ouvido as fls. 27 a 33. As fls. 37 a 50 encontra-se juntada a gravação da fita da Rádio Bandeirantes.

No tocante a responsabilidade da funcionária Fátima Aparecida Leite Mendonça, não cabe a esta Corregedoria manifestar-se, pois, trata-se de competência da Administração desta Casa.

No que diz respeito ao Deputado Celso Tanauí, as informações prestadas pelo mesmo, bem como, as declarações dos funcionários de seu Gabinete, e sua própria atitude em solicitar apuração dos fatos, demonstram cabalmente seu desconhecimento dos fatos.

Não vislumbramos nos autos, da parte do Nobre Deputado Celso Tanauí, qualquer comportamento que possa ferir o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Assembléia Legislativa, propondo dessa forma, o ARQUIVAMENTO do presente expediente.

É o meu Relatório.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2002.
a) <i>Rosmary Corrêa</i> - Corregedora
<b>Ofício</b>
Senhor Presidente
Nos termos do inciso I do artigo 44 do Regimento Interno, venho comunicar minha renúncia como membro da Comissão de Direitos Humanos.
Sala das Sessões, em 20-2-2002
a) <i>Edna Macedo</i>

<b>SUMÁRIO</b>	
<b>Atos</b> .....	<b>7</b>
<b>Ordem do Dia</b> .....	<b>7</b>
<b>Pauta</b> .....	<b>7</b>
<b>Oradores Inscritos</b> .....	<b>7</b>
<b>Expediente</b> .....	<b>7</b>
<b>Comissões</b> .....	<b>12</b>
<b>Debates</b> .....	<b>—</b>
<b>Pronunciamentos de Sessões Anteriores</b> .....	<b>—</b>
<b>Atos Administrativos</b> .....	<b>12</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> .....	<b>13</b>
<b>Este caderno, com 24 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.</b>	